|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1483075/2022 |
| INTERESSADO | Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR  |
| ASSUNTO | Retomada da discussão sobre as novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (DCN) |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1447/2022

Homologa retomada da discussão sobre as novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (DCN).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 29 de abril de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que as Diretrizes Curriculares Nacionais são essenciais para a elaboração das Manifestações Técnicas acerca dos atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e a crucial relevância das DCN atualizadas e ampliadas para a qualidade do ensino de Arquitetura e Urbanismo no país;

Considerando o anexo da Deliberação nº 007/2022 – CEF-CAU/RS que propôs a realização de reuniões com as Comissões de Ensino e Formação do CAU/BR e dos CAUs/UF, com as Entidades da Classe (IAB, ABEA, ASBEA, ABAP, FNA, AI, FNEA, etc) relacionadas ao tema e com os coordenadores de cursos e docentes das instituições de Ensino do Rio Grande do Sul, com o intuído de retomar a discussão sobre as novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (DCN) e revisão da minuta elaborada em 2019;

Considerando a Resolução nº de 210, de 24 de setembro de 2021 que altera a Resolução CAU/BR n° 51, de 12 de julho de 2013, a qual dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhada com outras profissões regulamentadas, especificamente no artigo 2º, que estabelece como áreas de atuação, aquelas adquiridas na formação do profissional;

Considerando a Deliberação nº 077/2019 CEF-CAU/BR que enviou proposta de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo à Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA debate e encaminhamento no XXXVII ENSEA/XX CONABEA, realizado entre 12 a 15 de novembro de 2019;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1383/2021 que homologou Nota Pública do CAU/RS quanto ao Ensino Remoto Emergencial e a retomada da interatividade presencial no Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo, encaminhada ao CAU/BR através do Protocolo SICCAU nº 1433257/2022;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1421/2022 que homologou Nota Conjunta do CAU/RS, CAU/SC e CAU/PR quanto ao Enfrentamento do Ensino à Distância em Arquitetura e Urbanismo, encaminhada ao CAU/BR através do Protocolo SICCAU nº 1488688/2022.

Considerando a Deliberação nº 021/2022 do Conselho Diretor que determinou encaminhar ao CAU/BR, solicitação de retomada das discussões sobre as novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (DCN), dentre outras providências.

**DELIBEROU por:**

1. Encaminhar ao CAU/BR, solicitação de retomada das discussões sobre as novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (DCN), a partir do anexo da Deliberação nº 077/2019 – CEF-CAU/BR, protagonizando os debates e o encaminhamento ao MEC (Ministério da Educação), bem como das justificativas que embasam a imediata necessidade de atualização das DCN;
2. Disponibilizar equipe e estrutura do CAU/RS para sediar reuniões com as Comissões de Ensino e Formação do CAU/BR e dos CAUs/UF, Entidades da Classe (IAB, ABEA, ASBEA, ABAP, FNA, AI, FNEA, etc) relacionadas ao tema e coordenadores de cursos e/ou docentes das instituições de Ensino do Rio Grande do Sul;
3. Determinar que sejam vinculados a este protocolo os demais protocolos SICCAU já existentes, na tramitação desta solicitação, de modo a reiterar e ratificar o posicionamento do CAU/RS quanto ao tema;
4. Determinar o encaminhamento da presente deliberação à Presidência do CAU/BR com a solicitação de consideração das sugestões de melhorias;
5. Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 19 (dezenove) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Magali Mingotti, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres, Pedro Xavier de Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Spinelli e Silvia Monteiro Barakat; e 03 (três) ausências, dos conselheiros Aline Pedroso da Croce, Carlos Eduardo Mesquita Pedone e Letícia Kauer.

Porto Alegre – RS, 29 de abril de 2022.

 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**131ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1447/2022 - Protocolo nº 1483075/2022 |
| Nome  | **Voto Nominal** |
| 1. Alexandre Couto Giorgi
 | Favorável |
| 1. Aline Pedroso da Croce
 | Ausente |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa
 | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | Ausente |
| 1. Deise Flores Santos
 | Favorável |
| 1. Denise dos Santos Simões
 | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes
 | Favorável |
| 1. Fabio Muller
 | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm
 | Favorável |
| 1. Letícia Kauer
 | Ausente |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues
 | Favorável |
| 1. Magali Mingotti
 | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins
 | Favorável |
| 1. Orildes Tres
 | Favorável |
| 1. Pedro Xavier de Araujo
 | Favorável |
| 1. Rafael Ártico
 | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | Favorável |
|  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 131** |
| **Data: 29/04/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1447/2022** – Retomada da discussão sobre as novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (DCN). |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (19) Ausências (03) total (22)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |